CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

17 MAR 2014

APROVADO EM 07/04/2014

PROJETO DE LEI N.o 2318/14

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

APROVADO EM 14/04/2014

SÚMULA - Dá denominação à Rua Projetada "D" do Jardim São Paulo, na forma que especifica.

AUTOR:- RAFAEL PSZYBYLSKI.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA ALMIR PERON**" a atual Rua Projetada "D" em toda sua extensão, no Jardim São Paulo, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de Março do ano de 2014.

RAFAEL PSZYBYLSKI,
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ